

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.077/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
THAIS PRISCILA DE ALMEIDA COMPER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **THAIS PRISCILA DE ALMEIDA COMPER**, matrícula 960671, portadora da cédula de identidade RG nº 9.946.967-6-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 070.090.219-88, nomeada em 14 de março de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 3578/2017, com fruição no período de 21 de janeiro de 2020 a 20 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de dezembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 14 dezembro 1919
DE Nº 1733
UMIARAMA 10, 12 1919
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS